



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

27 JUN 2012

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO



PROJETO DE LEI

Nº

561/12

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

Institui Feriado Estadual o dia 1º de agosto de 2012, em comemoração ao Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído feriado no Estado de Rondônia o dia 1º de agosto de 2012, em comemoração ao Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente-ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, não há como abordar temas sobre a história e formação do Estado de Rondônia sem fazer inserir ou mencionar o período da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD

A História de Rondônia começa a ser construída com a exploração das regiões do Vale do Madeira, Guaporé e Mamoré, na extração do látex, do ouro e posteriormente, da cassiterita, como também, na instalação da Linha Telegráfica feita por Marechal Mariano Rondon.

Todavia, a EFMM foi o principal marco histórico e de desenvolvimento para Rondônia por ter sido um empreendimento de repercussão mundial, haja vista, que sua constituição se deu através de acordo bilateral entre Brasil e Bolívia denominado Tratado de Petrópolis, cujo objetivo era alcançar a Europa e EUA pelo Oceano Atlântico para escoamento de produtos bolivianos e brasileiros, especialmente o látex.

De forma que, nobres pares, a Assembleia Legislativa em reconhecimento a importância histórica e cultural, e contando com o apoio dos senhores, vem, neste ano de Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, através da aprovação desta propositura, comemorar esse evento de grande importância ao nosso Estado, destacando, portanto, a epopéia de sua construção, e acima de tudo, reconhecer o valor desse empreendimento a nossa terra, como também, trazer ao conhecimento daqueles nascidos posteriormente e aos recém-chegados os exemplos de superação, bravura e destemor dos nossos ferroviários, heróicos desbravadores vindos de diversas regiões do Brasil, bem como, de outros países para construir o progresso mundial.